



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021-045

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 129/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mirai - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**, adiante designado “MUNICÍPIO”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021, conforme despacho exarado no Processo no. 129/2021, a empresa **F V P COELHO - ME** - CNPJ nº 26.294.192/0001-80, sediada na Rua José Rosa de Lima, nº 99, Bairro Barro Branco – Sericita – MG, representada neste ato por seu Sócio Filipe Viana Pinho Coelho, portador do RG nº MG-17.142.782 SSP/MG, CPF nº 121.928.367-32, a seguir designada “**DETENTORA**”, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– Descrição

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 - Local de entrega

A entrega deverá ser feita na Prefeitura Municipal, ou em outro local a ser indicado pela Secretária Municipal de Saúde, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

1.2.1 - A DETENTORA fica obrigada a fornecer o material médico hospitalar, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - O material médico hospitalar será fornecido por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|------|--|---------------|-------|------------|-----------|-----------|
| 045 | ARCO ANEL FLEXÍVEL P/ PILATES – PRODUZIDO C/ CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO C/ TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE E.V.A., DIÂMETRO APROXIMADO DE 38cm. | ARKTUS | UN | 10,0000 | 86,9000 | 869,00 |
| 052 | ATADURA CREPOM 10cmX1,8m EM REPOUSO E 4,5m EM | ERIMAX (SOFT) | PCT | 2.000,0000 | 5,3000 | 10.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|-----|---|------------------|-----|------------|----------|-----------|
| | REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C / ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13FIOS/cm² | | | | | |
| 063 | BANDEJA INOX 18X30X4cm | GOLGRAN | UN | 10,0000 | 77,5900 | 775,90 |
| 064 | BANDEJA INOX 22 X 17 X 1,5cm | GOLGRAN | UN | 10,0000 | 27,9700 | 279,70 |
| 071 | BIOMBO DUPLO SEM RODA – BIOMBO DE 2 FACES C/ RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ BASE EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO RESISTENTE NA COR BEGE. DIMENSÕES - ABERTO: 1,75X1,35cm (AXP). FECHADO: 1,75X0,67X0,59m | D3JF | UN | 5,0000 | 290,8000 | 1.454,00 |
| 073 | BOLA P/ FISIOTERAPIA 45cm | ARKTUS | UN | 5,0000 | 83,0700 | 415,35 |
| 074 | BOLA P/ FISIOTERAPIA 55cm | ARKTUS | UN | 5,0000 | 102,8300 | 514,15 |
| 075 | BOLA P/ FISIOTERAPIA 65cm | ARKTUS | UN | 5,0000 | 103,8700 | 519,35 |
| 077 | BOLA P/ FISIOTERAPIA 85cm | ARKTUS | UN | 5,0000 | 133,3000 | 666,50 |
| 082 | BOSU (MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO) | ARKTUS | UN | 5,0000 | 519,0800 | 2.595,40 |
| 084 | CABO P2 UNIVERSAL P/ TENS - CABO UNIVERSAL C/ PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2, EXTREMAMENTE RESISTENTE E SEGURO. | ARKTUS | UN | 30,0000 | 47,5400 | 1.426,20 |
| 085 | CABO P/ LÂMINA DE BISTURI INOX Nº 3 P/ LÂMINA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. | GOLGRAN | UN | 2,0000 | 9,0700 | 18,14 |
| 086 | CABO P/ LÂMINA DE BISTURI INOX Nº 4 P/ LÂMINA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. | GOLGRAN | UN | 2,0000 | 9,0700 | 18,14 |
| 096 | CANELEIRA 1 KG | ARKTUS | PAR | 5,0000 | 21,0600 | 105,30 |
| 097 | CANELEIRA 2 KG | ARKTUS | PAR | 5,0000 | 28,8600 | 144,30 |
| 098 | CANELEIRA 3 KG | ARKTUS | PAR | 5,0000 | 34,9400 | 174,70 |
| 099 | CANELEIRA 4 KG | ARKTUS | PAR | 5,0000 | 51,1400 | 255,70 |
| 100 | CANELEIRA 5 KG | ARKTUS | PAR | 5,0000 | 62,2800 | 311,40 |
| 144 | COMPRESSA CIRÚRGICA (P/ SUTURAS) - TOALHA DE PANO P/ MÃOS 40X40CM. PACOTE COM 50 UNIDADES | AMERICAN | PCT | 5,0000 | 59,5400 | 297,70 |
| 146 | CUBA RETANGULAR INOX 20X30X4cm | GOLGRAN | UN | 10,0000 | 77,5900 | 775,90 |
| 147 | CUBA RETANGULAR INOX 21X11X3,5cm | GOLGRAN | UN | 10,0000 | 31,8800 | 318,80 |
| 151 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 15X15cm | CASEX | UN | 30,0000 | 11,7000 | 351,00 |
| 152 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 20X20cm | CASEX | UN | 30,0000 | 19,6700 | 590,10 |
| 163 | ESCADA 2 DEGRAUS P/ MACA - C/ ANTIDERRAPANTE, PINTURA EPÓXI BRANCA, PONTEIRAS DE BORRACHA | D3JF | UN | 10,0000 | 100,0800 | 1.000,80 |
| 175 | ESTOJO P/ INSTRUMENTAIS INOX 18X8X3cm | GOLGRAN | UN | 5,0000 | 61,2900 | 306,45 |
| 176 | ÊTER COMERCIAL | ANTARES | LT | 5,0000 | 25,5700 | 127,85 |
| 188 | FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL (FRASCO DE 100 mL) COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO -FRASCO DE 100mL | KOLPLAST | FR | 50,0000 | 9,6600 | 483,00 |
| 189 | FOCO GINECOLÓGICO C/ ESPELHO – C/ HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL C/ HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 E 150cm, PINTURA EM EPÓXI A 250°C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL C/ 4 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. ALIMETAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50 A 60 Hz. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUZ À 50cm DO CAMPO OBSERVADO. | D3JF | UN | 5,0000 | 336,7500 | 1.683,75 |
| 192 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTICA TAMANHO G C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cintura 110-130cm, Peso 75-89kg | MAXICONFORT (PA) | PCT | 1.000,0000 | 11,4400 | 11.440,00 |
| 193 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTICA TAMANHO M C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cintura 90-110cm, Peso até 75kg | MAXICONFORT (PA) | PCT | 300,0000 | 11,4400 | 3.432,00 |
| 194 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTICA TAMANHO P C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, | MAXICONFORT (PA) | PCT | 300,0000 | 11,4400 | 3.432,00 |

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|-----|------------|----------|----------|
| | C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 195 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cintura 130-150cm, Peso acima de 89kg | MAXICONFORT (PA) | PCT | 500,0000 | 11,2000 | 5.600,00 |
| 201 | GARROTE C/ REGULAGEM E TRAVA, FECHO EM PVC, DE FÁCIL AJUSTE E CONFIÁVEL | PREMIUM | UN | 20,0000 | 4,9500 | 99,00 |
| 205 | GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, C/ FIOS ABSORVENTES E C/ BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO - PCT 400g | AMERICAN | UN | 200,0000 | 33,2400 | 6.648,00 |
| 206 | GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. FRASCO DE 250g | MULTIGEL | FR | 400,0000 | 3,5700 | 1.428,00 |
| 213 | HALTÉR 10 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 143,0400 | 572,16 |
| 214 | HALTÉR 2 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 21,2600 | 85,04 |
| 215 | HALTÉR 3 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 31,8600 | 127,44 |
| 216 | HALTÉR 4 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 42,4900 | 169,96 |
| 217 | HALTÉR 5 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 52,7900 | 211,16 |
| 218 | HALTÉR 6 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 63,7400 | 254,96 |
| 219 | HALTÉR 8 KG EMBORRACHADO | FUNDIBOM | PAR | 4,0000 | 84,9900 | 339,96 |
| 220 | HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO, C/ PONTAS DE ALGODÃO 100% PURO E C/ TRATAMENTO ANTIGERME. (SIMILAR COTONETES) | NATY | CX | 100,0000 | 1,8400 | 184,00 |
| 223 | HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM | ABC | UN | 5,0000 | 74,4800 | 372,40 |
| 224 | HISTERÔMETRO INOX 28cm | ABC | UN | 2,0000 | 74,4800 | 148,96 |
| 228 | KETBELL 12 Kg | FUNDIBOM | UN | 2,0000 | 140,2300 | 280,46 |
| 229 | KETBELL 4 Kg | FUNDIBOM | UN | 2,0000 | 46,7400 | 93,48 |
| 230 | KETBELL 8 Kg | FUNDIBOM | UN | 2,0000 | 93,2000 | 186,40 |
| 234 | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE | DARU | UN | 25,0000 | 10,5800 | 264,50 |
| 235 | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA | DARU | UN | 25,0000 | 10,5800 | 264,50 |
| 236 | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE | DARU | UN | 10,0000 | 10,5800 | 105,80 |
| 237 | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA | DARU | UN | 10,0000 | 10,5800 | 105,80 |
| 239 | KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU G – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO G | KOLPLAST | UN | 150,0000 | 3,5000 | 525,00 |
| 240 | KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU M – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO M | KOLPLAST | UN | 1.500,0000 | 3,0000 | 4.500,00 |
| 241 | KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU P – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO | KOLPLAST | UN | 1.000,0000 | 2,8800 | 2.880,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|-----|------------|----------|-----------|
| | DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO P | | | | | |
| 245 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 50,0000 | 41,3300 | 2.066,50 |
| 246 | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 5,0000 | 41,3300 | 206,65 |
| 247 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 3,0000 | 41,3300 | 123,99 |
| 248 | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 25,0000 | 41,3300 | 1.033,25 |
| 249 | LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 5,0000 | 41,3300 | 206,65 |
| 250 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 25,0000 | 41,3300 | 1.033,25 |
| 251 | LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 25,0000 | 41,3300 | 1.033,25 |
| 252 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES | MEDIX | CX | 10,0000 | 41,3300 | 413,30 |
| 255 | LÂMINA FOSCA CORTADA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 50 UNIDADES | KOLPLAST | CX | 50,0000 | 7,7200 | 386,00 |
| 258 | LANCETA DESCARTÁVEL – AGULHA METÁLICA C/ BASE EM POLÍMERO PLÁSTICO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, 28G, DESENVOLVIDA P/ REALIZAR PULSAÇÃO DA POLPA DIGITAL P/ OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE P/ MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR (CX C/ 100 UNID) | MEDLEVENSOHN | CX | 1.000,0000 | 4,1600 | 4.160,00 |
| 259 | LANCETA P/ TESTE PEZINHO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES (CX C/ 100 UNID) | MEDLEVENSOHN | CX | 3,0000 | 4,1600 | 12,48 |
| 260 | LANTERNA CLÍNICA | BIOLAND | UN | 30,0000 | 19,3200 | 579,60 |
| 279 | MONO NYLON AGULHADO 2.0 | TECHNOFIO | CX | 10,0000 | 39,4000 | 394,00 |
| 280 | MONO NYLON AGULHADO 3.0 | TECHNOFIO | CX | 10,0000 | 39,4000 | 394,00 |
| 281 | MONO NYLON AGULHADO 4.0 | TECHNOFIO | CX | 10,0000 | 39,4000 | 394,00 |
| 282 | MONO NYLON AGULHADO 5.0 | TECHNOFIO | CX | 10,0000 | 39,4000 | 394,00 |
| 283 | MONO NYLON AGULHADO 6.0 | TECHNOFIO | CX | 10,0000 | 39,4000 | 394,00 |
| 285 | MULETA CANADENSE ALUMÍNIO | ARKTUS | PAR | 4,0000 | 140,2000 | 560,80 |
| 288 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL C/LENTE EM POLICARBONATO, ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL | SSPLUS | UN | 100,0000 | 5,1700 | 517,00 |
| 293 | PAPAGAIO INOX | FORTNOX | UN | 3,0000 | 118,6400 | 355,92 |
| 299 | PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS | DUBOM | PCT | 2.000,0000 | 10,1300 | 20.260,00 |
| 304 | PINÇA ADSON 12cm SERRILHADA | INVENT | UN | 10,0000 | 11,7100 | 117,10 |
| 305 | PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO RETA – 16cm | ABC | UN | 30,0000 | 18,5700 | 557,10 |
| 307 | PINÇA DE CHERRON 24cm INOX | ABC | UN | 10,0000 | 74,4800 | 744,80 |
| 308 | PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL | KOLPLAST | UN | 250,0000 | 1,8200 | 455,00 |
| 309 | PINÇA DENTE DE RATO 14cm | INVENT | UN | 50,0000 | 12,8000 | 640,00 |
| 310 | PINÇA DENTE DE RATO 16cm | INVENT | UN | 50,0000 | 16,5900 | 829,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|-----|---|------------|-----|-------------|---------|-----------|
| 311 | PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA INOX 14cm | ABC | UN | 30,0000 | 15,4500 | 463,50 |
| 312 | PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA INOX 16cm | ABC | UN | 30,0000 | 18,5700 | 557,10 |
| 313 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA | ABC | UN | 10,0000 | 31,3600 | 313,60 |
| 317 | PINÇA KELLY INOX CURVA 14cm | INVENT | UN | 30,0000 | 28,6700 | 860,10 |
| 318 | PINÇA KELLY INOX CURVA 16cm | INVENT | UN | 30,0000 | 29,5600 | 886,80 |
| 319 | PINÇA KELLY INOX RETA 14cm | WILCOS | UN | 30,0000 | 31,8200 | 954,60 |
| 320 | PINÇA KELLY INOX RETA 16cm | INVENT | UN | 30,0000 | 29,5600 | 886,80 |
| 321 | PINÇA KOCHER INOX CURVA 14cm | ABC | UN | 30,0000 | 47,6500 | 1.429,50 |
| 322 | PINÇA KOCHER INOX CURVA 16cm | ABC | UN | 30,0000 | 50,6500 | 1.519,50 |
| 323 | PINÇA KOCHER INOX RETA 14cm | ABC | UN | 30,0000 | 47,6500 | 1.429,50 |
| 324 | PINÇA KOCHER INOX RETA 16cm | ABC | UN | 30,0000 | 50,6900 | 1.520,70 |
| 325 | PINÇA PEAN INOX 14cm | ABC | UN | 5,0000 | 47,6500 | 238,25 |
| 326 | PINÇA PEAN INOX 16cm | ABC | UN | 5,0000 | 49,3900 | 246,95 |
| 327 | PINÇA POZZI 26,6CM RETA P/ COLO UTERINO | ABC | UN | 5,0000 | 72,8100 | 364,05 |
| 331 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm | INVENT | UN | 5,0000 | 30,5500 | 152,75 |
| 332 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm | ABC | UN | 5,0000 | 43,2100 | 216,05 |
| 333 | PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA 10X10Ccm | GOLGRAN | UN | 5,0000 | 68,0700 | 340,35 |
| 341 | PROPÉ SAPATILHA (PCTE C/ 100 UNID) | ANADONA | PCT | 200,0000 | 10,1000 | 2.020,00 |
| 344 | PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) – MATERIAL TRANSPARENTE, ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE | MUNDO | UN | 200,0000 | 5,5000 | 1.100,00 |
| 347 | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA – PEDIÁTRICA EM MADEIRA, ESCALA DE 100cm. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. | CARCI | UN | 10,0000 | 67,0200 | 670,20 |
| 350 | SABONETEIRA FIXA DE PAREDE | NOBRE | UN | 50,0000 | 37,5900 | 1.879,50 |
| 362 | SERINGA 1mL COM AGULHA 20X5,5mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA,CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO,PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA,ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO.ATÓXICA,APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO,BISEL TRIFACETADO,EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE,CÂNULA TRANSPARENTE,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. | MEDIX | UN | 10.000,0000 | 0,5700 | 5.700,00 |
| 363 | SERINGA 20mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. | DESCARPACK | UN | 2.000,0000 | 0,4500 | 900,00 |
| 364 | SERINGA 3mL COM AGULHA 25X7mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA,CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO,PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA,ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO.ATÓXICA,APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO,BISEL TRIFACETADO,EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE,CÂNULA TRANSPARENTE,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. | DESCARPACK | UN | 5.000,0000 | 0,4500 | 2.250,00 |
| 367 | SERINGA 60mL COM BICO CATÉTER SEM AGULHA | DESCARPACK | CX | 5,0000 | 3,7300 | 18,65 |
| 368 | SERINGA P/ INSULINA C/ AGULHA 8mmX0,30mm – CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. AGULHA HIPODÉRMICA C/ BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. | TKL | UN | 30.000,0000 | 0,4300 | 12.900,00 |
| 369 | SOLUÇÃO P/ TESTE DE SCHILLER | ANTARES | LT | 10,0000 | 50,6200 | 506,20 |
| 374 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 PACOTE COM 10 UNIDADES | MEDSONDA | PCT | 5,0000 | 11,0700 | 55,35 |
| 375 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 PACOTE COM 10 UNIDADES | MEDSONDA | PCT | 5,0000 | 9,3800 | 46,90 |
| 397 | SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTERIL | BIOBASE | UN | 1.000,0000 | 0,7400 | 740,00 |
| 401 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (P/ NEBULIZAÇÃO) | ARBORETO | FR | 5.000,0000 | 2,1100 | 10.550,00 |
| 404 | SORO GLICOSADO 250mL | FRESENIUS | FR | 300,0000 | 2,8900 | 867,00 |
| 405 | SUPORTE P/ DESCARPACK 13L | DESCARBOX | UN | 10,0000 | 28,4200 | 284,20 |

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|-----|--|-----------|----|---------|---------|--------|
| 406 | SUPORTE P/ DESCARPACK 7L | DESCARBOX | UN | 10,0000 | 28,4200 | 284,20 |
| 414 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL • FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C – 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES (“L”) E SUPERIORES (“H”) À ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO. • FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL). • RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: EM CADA MEDIÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA APARECE NO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. • SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU. • AUTO-VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA: CASO A MENSAGEM «ERR» APAREÇA NO SEU VISOR SIGNIFICA QUE HÁ ALGUM PROBLEMA EM SUA MEDIÇÃO. NÃO UTILIZE SEU TERMÔMETRO, ENTRE EM CONTATO CONOSCO! • RESULTADOS DAS MEDIÇÕES: EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). • ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO DOS RESULTADOS: ± 0,2°C ENTRE 34°C – 42°C A UMA TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 18°C 28°C. • TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS. • VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: É POSSÍVEL VISUALIZAR ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA DE 0.1°C. • MEMÓRIA: GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS, PARA ASSEGURAR PROLONGAMENTO DA VIDA DA BATERIA. | WINDER | UN | 50,0000 | 10,6900 | 534,50 |
| 418 | TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM F/F (FINA/FINA) | ABC | UN | 20,0000 | 30,4200 | 608,40 |
| 419 | TESOURA INOX F/F CURVA 15cm | ABC | UN | 5,0000 | 30,4200 | 152,10 |
| 421 | TESOURA MAYO RETA 15cm | ABC | UN | 20,0000 | 43,2100 | 864,20 |
| 422 | TESOURA RETA PONTA FINA ÍRIS 12cm | INVENT | UN | 20,0000 | 18,0600 | 361,20 |
| 432 | VASELINA SÓLIDA 500gr | ANTARES | PT | 15,0000 | 22,3700 | 335,55 |

Valor Total R\$165.099,95

4.2 - Os valores unitários da relação do material médico hospitalar, constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dia a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

5.2 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 - Caberá à Secretária Municipal acompanhar o fornecimento do material médico hospitalar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 - No valor correspondente a 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

7.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre os materiais não entregues.

7.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

7.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

7.3 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Mirai-MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

8.1.7 - Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no “hall” de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

8.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - O compromisso do fornecimento dos materiais só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

9.2 - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pela Secretária Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.5 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

9.6 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

Mirai(MG), 25 de novembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

F V P COELHO - ME
Titular: **Filipe Viana Pinho Coelho**
CPF Nº: **121.928.367-32**

PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai(MG), 25 de novembro de 2021.

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79.267

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021-045, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai(MG), 25 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação